

# Programação Anual de Saúde 2021



Atualização  
das Metas



Orçamento



Visualizar

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	86,00	2017	Percentual	88,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas condicionalidades da saúde.								
Ação Nº 2 - Manter e apoiar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na rede municipal de saúde, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.								
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura dos beneficiários do Programa Bolsa Família com os apoios dos ACS.								
1.1.2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para cobertura de 63% equipes de saúde bucal implantadas.	% de cobertura de equipes de saúde bucal implantadas.	60,00	2017	Percentual	63,00	63,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão das equipes de saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Manutenção das equipes de saúde bucal.								
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, e Assistência técnica aos equipamentos odontológicos.								
Ação Nº 4 - Garantir educação permanente para os profissionais de saúde bucal.								
1.1.3	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1,00	2017	Percentual	1,40	1,40	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atividades de ação coletiva de escovação dental nas escolas.								
Ação Nº 2 - Manutenção das ações de escovação dental com a distribuição do kit de escovação dental.								
Ação Nº 3 - Estimular e monitorar o registro das ações coletivas em saúde bucal na ficha de Atividade Coletiva do e-SUS AB.								
1.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	96,00	2017	Percentual	98,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão das equipes de atenção básica.								
Ação Nº 2 - Manutenção das ações de atenção básica, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.								
Ação Nº 3 - Capacitação permanente dos profissionais que atuam na atenção básica.								
Ação Nº 4 - Manutenção das UBS.								
1.1.5	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	proporção de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	43,00	2017	Proporção	41,50	41,50	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações de saúde para prevenção, diagnóstico e tratamento de causas sensíveis a internações de acordo com a portaria MS/SAS 221/2008.								
1.1.6	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0,21	2017	Razão	0,25	0,25	Razão
Ação Nº 1 - Manutenção da atenção de média e alta complexidade, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.								

Ação Nº 2 - Revisar as cotas da rede própria e pactuada para garantir a quantidade de consultas, exames e procedimentos por Profissional/clínicas regulado pelo SISReg.								
Ação Nº 3 - Manter cadastros das unidades, profissionais de saúde e Gerentes, atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).								
Ação Nº 4 - Implementação dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).								
1.1.7	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	1,10	2017	Percentual	0,14	1,14	Razão
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.								
Ação Nº 2 - Revisar a PPI para realocação de recursos e serviços.								
1.1.8	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.)	Nº de Estabelecimentos com o Sistema (Hórus) implantado.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção da Farmácia Básica.								
Ação Nº 2 - Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos de Informática para implementação do HÓRUS nas Unidades de Saúde.								
1.1.9	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,20	2017	Razão	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Oferecer o serviço de coleta e análise de Citologia e número de coletas de PCCU para no mínimo 1/3 da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com laboratórios para análise das citologias oncológicas.								
Ação Nº 3 - Garantir o encaminhamento para tratamento dos casos positivos.								
1.1.10	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa	0,08	2017	Razão	0,12	0,12	Razão
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames de mamografia de rastreamento em 1/2 das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.								
Ação Nº 2 - Garantir o encaminhamento para tratamento dos casos positivos.								
1.1.11	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Aumentar a cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das ações de saúde mental na rede de atenção básica, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.								
Ação Nº 2 - Garantia de encaminhamento para assistência dos casos mais agravados em saúde mental.								
Ação Nº 3 - Implantação do CAPS 1.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	25,00	2017	Proporção	23,00	23,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ações com ênfase na redução da gravidez na adolescência.								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais da rede para execução de atividades voltadas ao combate da gravidez na adolescência.								
Ação Nº 3 - Garantir os insumos e medicamentos do Planejamento Reprodutivo a 100% das UBS.								
2.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal	47,00	2017	Proporção	49,00	49,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter a Rede de Atenção Materno-Infantil com a oferta de pré-natal qualificado.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com 100% das equipes de saúde sobre a assistência pré-natal.								
2.1.3	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	51,00	2017	Proporção	51,15	51,15	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de procedimentos hospitalares de média complexidade, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.								
Ação Nº 2 - Estruturação do Hospital Municipal.								
2.1.4	Reduzir o nº de óbitos nas internações por IAM	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	50,00	2017	Proporção	44,00	44,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de procedimentos hospitalares de média complexidade.								
2.1.5	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2017	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Registrar os óbitos com causa básica definida.								
Ação Nº 2 - Capacitar os Profissionais Médicos, Enfermeiros da Rede Municipal de Saúde sobre registro de óbitos com causa básica definido.								
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa da causa dos óbitos.								
2.1.6	Aumentar o X % de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	58,00	2017	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ofertar assistência pré-natal qualificada.								
Ação Nº 2 - Realizar informações acerca do parto normal durante o acompanhamento pré-natal.								
2.1.7	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU –192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192).	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção corretiva e preventiva na Unidade Móvel do SAMU.								
Ação Nº 2 - Garantir a reposição de equipamentos técnicos das unidade móvel.								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	6	2017	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das ações do Programa Saúde da Criança em todas as UBS, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.								
2.2.2	Investigar os Óbitos maternos.	Numero de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ofertar assistência pré-natal qualificada.								
Ação Nº 2 - Realizar a investigação dos Óbitos maternos.								
2.2.3	Investigar os Óbitos Maternos em Idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	88,00	2017	Proporção	92,00	92,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos Óbitos maternos em idade fértil.								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa da causa dos óbitos.								
2.2.4	Investigar óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos Óbitos maternos.								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa da causa dos óbitos.								
2.2.5	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Nº de Unidades de saúde com serviço de notificação de violência	1	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de estratégias de saúde da família com serviços de notificação.								
Ação Nº 2 - Realizar notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências nas Unidades de Saúde.								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais na área da saúde na notificação de Violência Doméstica, sexual e outras violências.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de pré-natal qualificado.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização do VDRL por todas as gestantes durante a assistência Pré-natal.								
Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento e tratamento das gestantes e seus parceiros com VDRL positivo.								
Ação Nº 4 - Executar capacitações/oficinas para profissionais de saúde na temática de sífilis congênita e neonatal.								
Ação Nº 5 - Garantir 100% do tratamento dos RN nascidos com sífilis congênita.								
3.1.2	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	16	2017	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção das DCNT.								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico precoce das DCNT. Manutenção dos Programas Saúde do idoso e Hipertensão através da garantia de materiais e insumos.								
Ação Nº 3 - Manutenção dos Programas Saúde do idoso e Hipertensão através da garantia de materiais e insumos.								

3.1.3	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10 - valente (2º dose), Poliomilite (3º dose) e Triplíce viral (1º dose) - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2017	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de salas de vacinação.								
Ação Nº 2 - Estruturar as Salas de Vacinação municipais.								
Ação Nº 3 - Realizar vacinação para menores de 2 anos com todas as vacinas selecionadas do calendário vacinal.								
Ação Nº 4 - Implantar a informatização SIPNI em 100% das Salas de Vacinação municipais.								
Ação Nº 5 - Realizar o Monitoramento das Coberturas vacinais.								
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de saúde no Programa Nacional de Imunização.								
Ação Nº 7 - Realizar Campanhas de Vacinação de acordo com o Ministério da Saúde.								
3.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	88,00	2017	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar as ações de prevenção e controle da tuberculose.								
Ação Nº 2 - Garantir o diagnóstico precoce e tratamento adequado.								
Ação Nº 3 - Fortalecer estratégias de busca ativa e acompanhamento de sintomáticos respiratório nos três níveis de atenção.								
Ação Nº 4 - Realizar capacitação para profissionais de saúde de prevenção e combate à tuberculose.								
3.1.5	Realizar exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	85,00	2017	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a testagem para HIV 1 e 2 e Diagnose para soropositividade HIV e AIDS as pessoas acometidas por tuberculose.								
3.1.6	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Implementação dos serviços de controle e prevenção das DST/HIV/Aids e HVC.								
3.1.7	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	88,00	2017	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar as ações de prevenção e controle da hanseníase.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para profissionais de nível superior e médio da atenção primária nas ações de controle da hanseníase.								
Ação Nº 3 - Garantir o diagnóstico precoce e tratamento adequado.								
Ação Nº 4 - Fortalecer estratégias de busca ativa e acompanhamento de sintomáticos dermatológicos.								
3.1.8	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	80,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover a avaliação dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.								
3.1.9	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Numero de casos autóctones da malária.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação dos serviços de vigilância ambiental e controle de doenças.								
3.1.10	Reduzir o numero absoluto de obito por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Implementação dos serviços de vigilância ambiental e controle de doenças.								
Ação Nº 2 - Capacitação para ACE's relacionados às Endemias Dengue, Chicungunya, Zika Vírus e Febre Amarela.								
3.1.11	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	2017	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar os LIRA's, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.								
3.1.12	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	2017	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manutenção das ações de coleta para análise de água.								

Ação Nº 2 - Realizar coletas de água.								
3.1.13	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em UBS e de urgências e emergências quanto ao preenchimento das notificações de acidentes de trabalho.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de profissionais que atendem no SUS sobre reenchimento das notificações de acidentes de trabalho.								

**OBJETIVO Nº 3.2 -** Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação dos serviços de vigilância sanitária, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.								
3.2.2	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	80,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar o encerramento das notificações compulsórias imediatas (DNCI) em até 60 dias após notificação, principalmente as notificações de síndrome respiratória aguda grave, no contexto da pandemia da COVID-19.								
Ação Nº 2 - Executar Ações da Vigilância Epidemiológica (Busca Ativa dos casos e agravos, Roteiros de visitas, entre outras).								

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.**

**OBJETIVO Nº 4.1 -** Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	0,00	2017	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar e apoiar a realização das ações de educação permanente.								
4.1.2	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar ponto de Telessaúde.								
Ação Nº 2 - Implementar ações de fortalecimento do uso da ferramenta telessaúde como intervenção no processo de promoção e prevenção dos agravos em saúde.								

**OBJETIVO Nº 4.2 -** Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação de ações em gestão de pessoas.								
Ação Nº 2 - Instalação do espaço formal de negociação coletiva que reúne gestores públicos, prestadores de serviços privados da saúde e entidades sindicais representativas dos trabalhadores da saúde.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de planejamento, orçamento, programação e monitoramento ascendente na rede.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões de trabalho com a equipe e membros do CMS para avaliação do Plano Municipal de Saúde, Relatórios de prestação de contas e Programação Anual de Saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar oficina de avaliação e construção dos instrumentos de gestão.								

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado.	Implantação de um serviço de ouvidoria.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços do Ouvidoria.								
6.1.2	Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Estruturação do componente municipal do SNA.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação dos serviços de auditoria.								
6.1.3	Alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preço em Saúde.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	1
122 - Administração Geral	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	88,00

Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado.	1
X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento	1
Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	60,00
Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00
Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	1
Reduzir a incidência de sífilis congênita	1
Reduzir a mortalidade infantil	5
Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	23,00
Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para cobertura de 63% equipes de saúde bucal implantadas.	63,00
Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	1
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	1
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	12
Investigar os Óbitos maternos.	0
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	49,00
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1,40
Alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	1
Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
Investigar os Óbitos Maternos em Idade fértil (MIF)	92,00
Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	51,15
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	98,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	90,00
Investigar óbitos maternos.	100,00
Reduzir o nº de óbitos nas internações por IAM	44,00
Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	41,50
Realizar exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	85,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	4
Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0,25
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
Aumentar o X % de parto normal	60,00
Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	0,14
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	90,00
Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU –192).	100,00
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.)	1
> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	80,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,30
Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	1
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,12
Reduzir o numero absoluto de obito por dengue	0
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	1



	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	5
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	88,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	60,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	1
	Reduzir a mortalidade infantil	5
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	23,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para cobertura de 63% equipes de saúde bucal implantadas.	63,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	12
	Investigar os Óbitos maternos.	0
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	49,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1,40
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	98,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	90,00
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	41,50
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	4
	Aumentar o X % de parto normal	60,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	90,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,30
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,12
	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a incidência de sífilis congênita	1
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	60,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	12
	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	51,15
	Reduzir o nº de óbitos nas internações por IAM	44,00
	Realizar exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	85,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0,25
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	0,14
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	90,00
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU –192).	100,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,30
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,12
	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.)	1
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a incidência de sífilis congênita	1
	Investigar os Óbitos maternos.	0

	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Investigar os Óbitos Maternos em Idade fértil (MIF)	92,00
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
	Investigar óbitos maternos.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	90,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Realizar exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	85,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	4
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	90,00
	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	80,00
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	1
	Reduzir o numero absoluto de obito por dengue	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	5
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	88,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00	110.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	72.500,00	87.500,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.760.000,00	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.210.000,00
	Capital	N/A	85.000,00	50.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	285.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	608.175,00	5.538.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	103.500,00	6.250.575,00
	Capital	N/A	415.000,00	N/A	900.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.315.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	605.000,00	2.065.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.670.000,00
	Capital	N/A	228.700,00	N/A	1.350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.578.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	50.000,00	190.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00	300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	85.000,00
	Capital	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	65.000,00	815.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	84.500,00	964.500,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A